

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2021

### ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, Resolução Administrativa Nº 27/2020 (LDO) e pela Resolução Administrativa 28/2020 (LOA) torna público que aprovou o seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar ao exercício de 2021, créditos a serem adicionados no valor de R\$ 20.108,35 que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2021.

- 3.1.90.00.00.00.0026 (8) Aplicações Diretas.....R\$ 20.108,35  
R\$ 20.108,35

Artigo 2º - Para suprir os valores do artigo 1º Fica autorizado a subtração das dotações orçamentárias do exercício 2021 no valor de R\$ 20.108,35 que serão supridas nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2021:

- 3.3.90.00.00.00.0025 ( 6 ) Aplicações Diretas .....R\$ 7.847,19
- 3.3.90.00.00.00.0026 (10) Aplicações Diretas .....R\$ 4.710,96
- 4.4.90.00.00.00.0025 ( 7 ) Aplicações Diretas.....R\$ 7.550,20  
R\$ 20.108,35

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 10 de novembro de 2021.

Vandecir Dorigon  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,  
Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira